





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES  
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098  
E-mail: adminstracao@marilandia.es.gov.br

**Art. 7º.** A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MARILANDENSE – AEMA, somente poderá realizar a construção do imóvel após a aprovação do projeto e a respectiva licença de construção expedida pelo Município, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 8º.** Caso sejam encerradas, por qualquer motivo e em qualquer época, as atividades da ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MARILANDENSE – AEMA no Município, a área e a construção serão revertidas ao patrimônio do Município, sem ressalvas ou indenizações.

**Art. 9º.** O Município não será responsável pela edificação ou pelos pagamentos oriundos de débitos contraídos pela entidade resultantes da construção do prédio.

**Art. 10º.** Caso o donatário não cumprir qualquer das condições estabelecidas na presente Lei ou utilizar o imóvel descrito no artigo 1º para fins diversos do estabelecido, o imóvel reverterá, automaticamente, ao patrimônio do Município, sem que a entidade tenha direito a qualquer indenização.

**Art. 11º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 20 de julho de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\* Data: 20/07/2023  
13:17:22

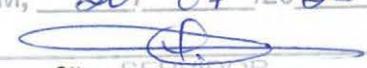
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

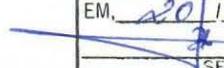
Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 20/07/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA  
ASTORI FERREIRA:136.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
Data: 20/07/2023 14:04:44

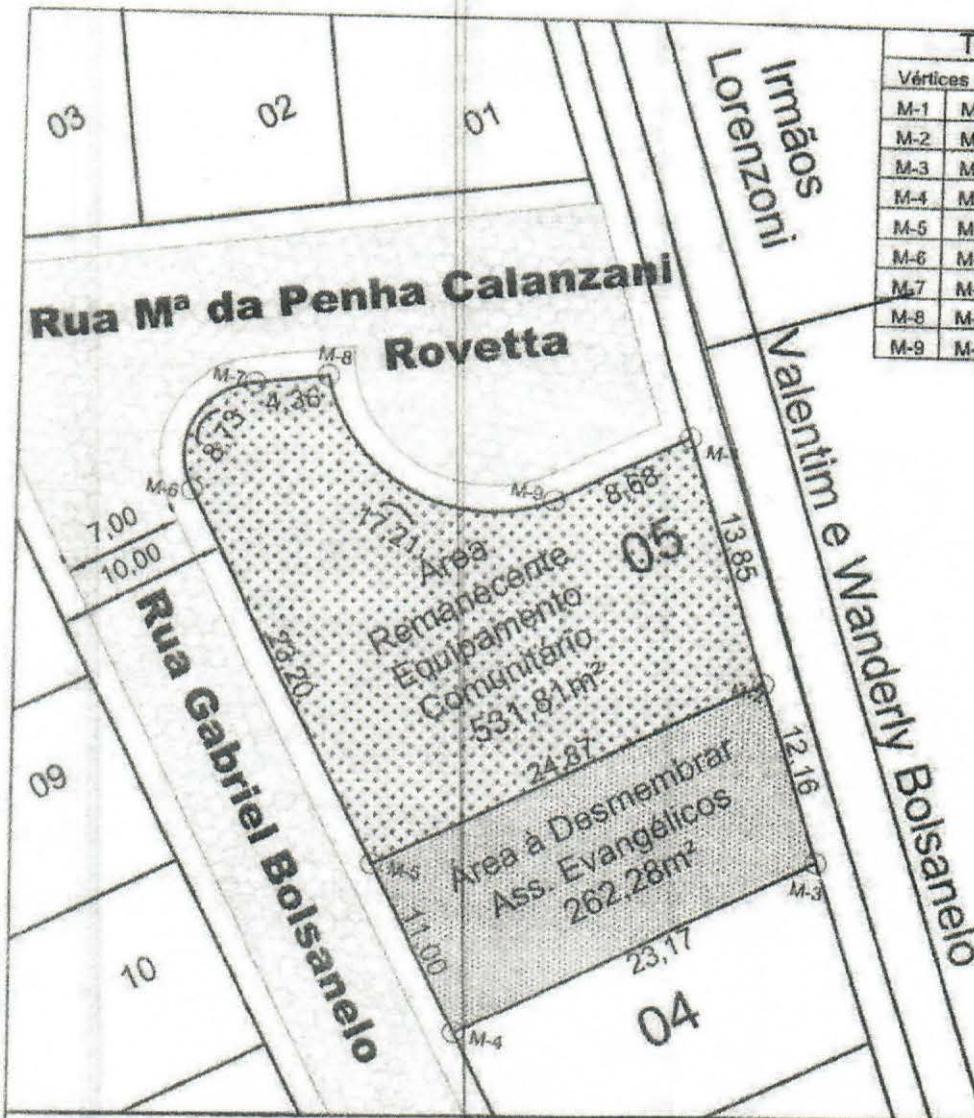
**Data Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 20/07/2023

  
**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 20/07/2023  
  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo



**TABELA DE CALULO**

Vértices	Distância	E-UTM	N-U
M-1 M-2	13,85	338908	7853423
M-2 M-3	12,16	338913	7853408
M-3 M-4	23,17	338916	7853398
M-4 M-5	11,00	338895	7853386
M-5 M-6	23,20	338890	7853398
M-6 M-7	8,73	338880	7853419
M-7 M-8	4,36	338883	7853426
M-8 M-9	17,21	338887	7853426
M-9 M-1	8,68	338901	7853419

## MEMORIAL DESCRITIVO

### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 338908m e E 7853423m com a distância de 26,01m até o vértice M-2, de coordenadas N 338916m e E 7853398m com distância de 23,17m até o vértice M-3 de coordenadas N 338895m e E 7853386m com distância de 35,20m até o vértice M-4, de coordenadas N 338880m e E 7853419m com distância de 8,73m até o vértice M-5, de coordenadas N338883m e E 7853426m com distância de 17,21m até o vértice M-7, de coordenadas N 338901m e E 7853419m com distância de 8,68m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, WGR, tendo como datum o WGS-84.

## LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO



<b>PROPRIETÁRIO:</b> Associação dos Evangélicos Marilandenses		<b>LOCAL:</b> Loteamento Santa Terezinha / Sede/ Marilândia -ES	
<b>ÁREA TOTAL:</b> 794,09 m²	<b>PERÍMETRO:</b> 123,00 m	<b>ESCALA:</b> 1 / 500	
<b>FOLHA:</b> 01/02	<b>DESENHO:</b> Isabella Camata Milanez	<b>DATA:</b> Dezembro/2022	
<b>CEP:</b> 29725-000	<b>RES. TÉCNICO:</b> Fernando Dadoito CREA ES-052153/D		